

ATA DA 174ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (12.12.2011), às dez horas (10h), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 174ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho e José Omar de Almeida Júnior, Membros; e Leila da Costa Vilela Magalhães, Membro e Secretária. Consignou-se a ausência justificada do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de feitos; e 2) Outros Assuntos. Invertendo a ordem da pauta, o Presidente trouxe, para apreciação, dos demais Conselheiros, o **Requerimento da Promotora de Justiça Zenaide Aparecida da Silva** pleiteando autorização para se afastar do cargo pelo período de 2 (dois) anos para frequentar mestrado sobre “Adolescente em conflito com a lei”, na Universidade Bandeirante de São Paulo. Ainda com a palavra, o Presidente apontou que após exame do requerimento observou que não constam documentos elencados no artigo 2º da Resolução CSMP nº. 001/2008 que, “Regulamenta o afastamento de membros do Ministério Público para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudo”. Debatida a matéria, o Conselho Superior deliberou, à unanimidade, pelo indeferimento do requerimento e que seja devolvido para cumprimento de diligência a fim de que se instrua com os devidos documentos para posterior apreciação do egrégio Conselho Superior. Em seguida, passou-se à **apreciação de feitos**, iniciando pelos autos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho que apresentou os votos proferidos nos: **01) Autos CSMP nº. 157/2011 - Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 12/2010. **Interessada:** 6ª Promotora de Justiça de Gurupi. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO COM O OBJETO DE APURAR A PRECARIIDADE DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO QUE FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA. ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.”. Voto acolhido à unanimidade. **02)**

Autos CSMP nº. 152/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0021. **Interessada:** 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ALEGADA INOBSERVÂNCIA DAS REGRAS DE ENQUADRAMENTO DE CONSUMIDOR DE BAIXA RENDA PELA CELTINS. DEMANDA INDIVIDUAL. AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. **03)**

Autos CSMP nº. 162/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 029/2007. **Interessada:** 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Ementa:**

“IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. REJEIÇÃO DO BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA DE CARMOLÂNDIA. PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS DE PROVA PARA FUNDAMENTAR ACP DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. **04) Autos CSMP nº. 176/2011 -**

Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº. 19/2011. **Interessada:** 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

AUTUADA NO ÂMBITO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA – APURAÇÃO DE SUPOSTO DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E AO MEIO AMBIENTE - CONHECIMENTO DA REMESSA E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. **05) Autos CSMP nº. 191/2011 -**

Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 047/2010.

Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO DE

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO AUTUADO NO ÂMBITO DA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI – APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTOS DE SERVIDORES À RECEITA FEDERAL – CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL - CONHECIMENTO DA REMESSA E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. **06) Autos CSMP**

nº. 201/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04/2011. **Interessada:** 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO

DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO NO ÂMBITO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI – ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL – CONHECIMENTO DA

REMESSA E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. **07) Autos CSMP nº. 206/2011 - Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 35/2007. **Interessada:** 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO AUTUADO NO ÂMBITO DA 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA – OMISSÃO DO PODER PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AO USUÁRIO DO SUS – ÊXITO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL - FALTA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL – CONHECIMENTO DA REMESSA E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade.

08) Autos CSMP nº. 181/2011 - Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. **Interessada:** Promotoria de Justiça de Miranorte. **Ementa:** “EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. PRESCRIÇÃO PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NÃO PRESCRIÇÃO QUANTO À AÇÃO DE RESSARCIMENTO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA NESTE SENTIDO. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. DEVOLUÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA AVALIAÇÃO QUANTO A POSSÍVEL RESSARCIMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade.

09) Autos CSMP nº. 160/2010 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 02/2008. **Interessada:** Promotoria de Justiça de Arraias. **Ementa:** “PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CONCURSO PÚBLICO – CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES NO DECORRER DO INQUÉRITO CIVIL – REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME - ÊXITO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A AÇÃO CIVIL PÚBLICA – ARQUIVAMENTO – CONHECIMENTO DA REMESSA E HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade.

10) Autos CSMP nº. 221/2011 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 62/2007. **Interessada:** 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Ementa:** “NEGATIVA NA CONCESSÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD). TUTELA EFETIVADA. ATUAÇÃO EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. E **11) Autos CSMP nº. 216/2011 – Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 026/2008. **Interessada:** 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Ementa:** “SAÚDE PÚBLICA – FALTA DE ATENDIMENTO MÉDICO – ATUAÇÃO

EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ARQUIVAMENTO DE PEÇAS DE INFORMAÇÃO - CONHECIMENTO DA REMESSA – PROCEDÊNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, o Presidente comunicou a necessidade de se ausentar da sessão, passando a presidência à Conselheira Leila Vilela que dando continuidade à apreciação dos feitos apresentou seus votos proferidos nos autos: **01) Autos CSMP nº. 294/2011 – Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório s/nº/2005. **Interessada:** 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. **Ementa:** “CURTUME ZEBLUE – FORTE MAU CHEIRO – PERÍCIAS INDICANDO QUE A EMPRESA NÃO CUMPRIA AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS QUANTO AS INSTALAÇÕES, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO AO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO CURTUME “HÁ MUITO TEMPO” - PERDA DO OBJETO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. **02) Autos CSMP nº. 237/2011 – Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 57/2008. **Interessada:** 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PRELIMINAR – DERRUBADA DE ÁRVORES NA APP EM ÁREA DE PARTICULAR – RESPONSABILIDADE IMPUTADA À CELTINS – VISTORIA DO CAOP DO MEIO AMBIENTE CONSTATANDO A EXISTÊNCIA DO DANO AMBIENTAL, CONTUDO, COMPROVADO QUE NÃO DERIVADO DA ATUAÇÃO DA CELTINS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DILIGÊNCIA PARA REQUISITAR INFORMAÇÃO QUANTO AO OUTRO PROCEDIMENTO INSTAURADO VERSANDO SOBRE ESTE EVENTO, RESPONSÁVEL E MEDIDAS ADOTADAS.”. Voto acolhido à unanimidade. **03) Autos CSMP nº. 227/2011 – Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar 012/2010. **Interessada:** 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PRELIMINAR – ABAIXO ASSINADO DE VIZINHOS – POLUIÇÃO AMBIENTAL – LATICÍNIO PALAC – RELATÓRIO DO NATURATINS INFORMANDO O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS EXIGIDAS PARA A REDUÇÃO DO MAU CHEIRO – PERÍCIA CONSTATOU SIGNIFICATIVA MELHORA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E INTIMAÇÕES – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. **04) Autos CSMP nº. 369/2011 – Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar 01/2006. **Interessada:** 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR INSTAURADO NO ANO DE 2006 PARA AVERIGUAR NOTÍCIAS DE OMISSÃO E DESCASO NO ATENDIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI – VÁRIAS DILIGÊNCIAS CULMINANDO COM GRANDE NÚMERO DE DOCUMENTOS – PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS E MAIS RECENTES, COM DADOS ATUALIZADOS, ABRANGENDO O OBJETO DESTES AUTOS VERSANDO SOBRE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA E PLANTÕES, RELACIONAMENTO ALUNO/PACIENTE, DEMANDA REPRIMIDA DE CIRURGIAS ELETIVAS E CUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS OU COM EMPREGOS PRIVADOS – PERDA DO OBJETO – HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. E **5) Autos CSMP nº. 301/2011 – Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 03/2007. **Interessada:** Promotoria de Justiça de Wanderlândia. **Ementa:** “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PREFEITO DE WANDERLÂNDIA – CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES COM BURLA A CONCURSO PÚBLICO – ANO 2007 – POR FORÇA DE SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO FORAM RESCINDIDAS AS CONTRATAÇÕES E REALIZADO CONCURSO PÚBLICO – PERDA DO OBJETO – MORTE DO PREFEITO – CAUSA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE POR EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS AO ERÁRIO EM FACE DA REGULAR CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL DAS PESSOAS CONTRATADAS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, a Secretária deu conhecimento dos seguintes **ofícios:** 1) Ofício nº. 524/2011 – 12ªPJA^{rn} - Inquérito Civil nº. 012/2011 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 2) Ofício nº. 526/2011 – 12ªPJA^{rn} – Inquérito Civil nº. 014/2011 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 3) Ofício nº. 529/2011 – 12ªPJA^{rn} – Inquérito Civil nº. 015/2011 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); e 4) Ofício nº. 532/2011 – 12ªPJA^{rn} – Inquérito Civil nº. 015/2011 (Dr. Octahydes Ballan Júnior), todos comunicando **prorrogação de prazo para conclusão de inquéritos civis públicos**. Dando continuidade, a Secretária trouxe para conhecimento os **ofícios** a seguir: 1) Ofício nº. 544/2011 – 12ªPJA^{rn} - Inquérito Civil nº. 022/2011 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 2) Ofício nº. 377/2011 GAB/PJCRIST – Inquérito Civil Público nº. 002/2011 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 3) Ofício nº. 378/2011 – GAB/PJCRIST – Inquérito Civil Público nº. 003/2011 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 4) Ofício nº. 380/2011 –

GAB/PJCRIST – Inquérito Civil Público nº. 005/2011 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); e 5) Ofício nº. 379/2011 GAB/PJCRIST – Inquérito Civil Público nº. 0042011 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo), cientificando da **instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando a publicação dos extratos das Portarias no Diário Oficial do Estado**. Prossequindo, deu conhecimento dos seguintes **ofícios**: 1) Ofício nº. 760/2011 - 8ªPJG - Procedimento Preparatório nº. 052/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 2) Ofício nº. 768/2011 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 053/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); e 3) Ofício nº. 352/2011/2ªPJ/Toc – Procedimento Preparatório nº. 016/2011 (Dr. Caleb Melo), todos comunicando **instauração de procedimentos**. Por fim, deu ciência ao Ofício nº. 771/11 – 3PJG – Informando o término do Inquérito Civil nº. 068/10 e ajuizamento da ação civil pública. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e dez minutos (11h), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária

José Omar de Almeida Júnior
Membro